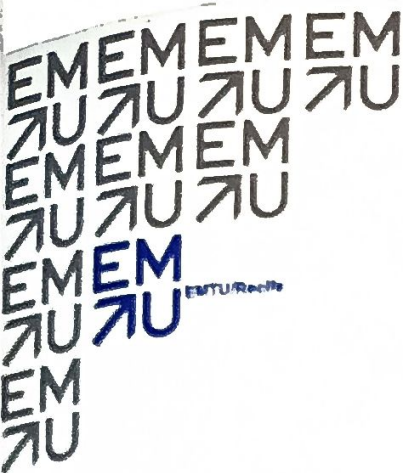




PORTARIA Nº 424/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Amaro,

RESOLVE:

I - Estabelecer Ponto de Táxi, 07(sete) vagas, na Praça Gal. Carlos Pinto, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 03/1081 e o Poste de Concreto nº 01/1081, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo Poste de Concreto;

II - Determinar que as disposições desta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de dezembro de 1999;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de dezembro de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

Estacionamento
Hospital do Câncer

RUA DONS MARIA DE SOUZA

Arcefe - Centro

AVENIDA CRUZ CABUGA

Prça Gal. Carlos Pinto

Shopping Taxa Vermelha

1
PC 3/5084

2
PC 3/5084

2,00

TAXI
OTVAGAS
EMBARQUE

TAXI
OTVAGAS
INÍCIO

PC 5/1081

PC 5/1081

EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		ARQUIVO
		D.T. TRÁNSITO/DOT		
EQUIPE TÉCNICA:		DATA:	CI:	
João Batista		10/12/99		
Heráclides Campelo		ESCALA:	PROCHA:	
		1/500		
DESENHO:		BAIRRO:	US PROJ:	
Eduardo Sodres		Sto. Amaro	171	
ASSUNTO:				
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PONTO DE TAXI NA PRÇA. GAL. CARLOS PINTO - AV. CRUZ CABUGA				

Ulinda